

PORTARIA Nº 072/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO:
SESP-PRO-
2022/10401

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
CIOPAER	SESP-CAP-2022/52288	148/2018	COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS.	MARIO ROBERTO PEREIRA (31257)	01/05/2022	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS (136593)	01/05/2022
0003 - PJC							
ACADEPOL	PJC-CAP-2022/08721	185/2021	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	FLÁVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO (118195)	11/04/2022	-	-
SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Complexo Penit. Ahamenon Lemos Dantas	SESP- DIC-2022/18983	063/2018/SISPEN	VMI SISTEMAS SEGURANÇA LTDA	ADÃO JUNIOR (115300)	17/02/2022	-	-

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8bf480

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar